

## Artigo 9.º

**Avaliação**

A classificação do curso de pós-graduação será a média aritmética ponderada pelas unidades de crédito dos módulos do curso. A média final será arredondada até à unidade.

## Artigo 10.º

**Certificação**

Aos alunos aprovados no curso de pós-graduação será passado o respectivo diploma de pós-graduação em Gestão de Rotas Temáticas.

30 de Março de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## ANEXO

**Plano de estudos****Pós-graduação em Gestão de Rotas Temáticas**

A estrutura do curso de pós-graduação será a seguinte:

- 1) Área científica do curso — Ciências Humanas e Sociais;
- 2) Número total mínimo de créditos lectivos necessários à conclusão do curso — 13,5.

O curso de pós-graduação terá uma estrutura modular, sendo o programa composto por um conjunto de nove módulos, correspondendo cada um a cento e vinte horas de formação, trabalho e estudo, entre as quais trinta horas de formação presencial, e por um estágio final. O seguinte quadro apresenta a estrutura curricular, indicando as horas leccionadas e de Projecto/Estágio, número de créditos e ECTS:

Código	Disciplina	Horas leccionadas	Unidades de crédito	Total horas	ECTS
01	Território, Recursos e Produtos Turísticos . . . . .	30	1,5	120	5
02	Animação e Turismo . . . . .	30	1,5	120	5
03	Motivações e Comportamentos dos Turistas . . . . .	30	1,5	120	5
04	Marketing e Comercial, para Rotas Temáticas . . . . .	30	1,5	120	5
05	Instituições e Desenvolvimento Turístico . . . . .	30	1,5	120	5
06	Noções de Gestão para Rotas Temáticas . . . . .	30	1,5	120	5
07	Planeamento, Gestão e Avaliação de Eventos . . . . .	30	1,5	120	5
08	Gestão da Informação e Imagem . . . . .	30	1,5	120	5
09	Preparação de Projecto . . . . .	30	1,5	120	5
10	Projecto/Estágio . . . . .			480	

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**

**Despacho (extracto) n.º 10 608/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 7 de Março de 2005:

Mestre Hugo Rafael de Almeida e Marques — prorrogado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 8 de Março de 2005 e termo a 7 de Março de 2006.

28 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 10 609/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Março de 2005:

Licenciado José Cruz Penedo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o ven-

cimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 3 de Março de 2005 e termo a 2 de Março de 2006.

28 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 10 610/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Janeiro de 2005:

Licenciada Sandra Isabel da Silva Queimado — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Fevereiro e termo a 31 de Julho de 2005.

28 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA****Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca**

**Despacho (extracto) n.º 10 611/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca de 26 de Abril de 2005:

Rosa Maria Cristiano dos Santos — nomeada definitivamente, para o lugar de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, considerando-se exonerado da categoria anterior à data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 10 612/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 26 de Abril de 2005:

Maria Helena Gonçalves Rodrigues Mariano — nomeada definitivamente para o lugar de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, considerando-se exonerado da categoria anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**

**Aviso n.º 4974/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Dina da Conceição da Fonseca Baptista Teixeira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 6 de Maio de 2005, pelo período de dois anos.

Ana Isabel da Silva Alves Poças — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 19 de Abril de 2005, pelo período de dois anos.

José Carlos Guedes dos Prazeres Miranda — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 25 de Março de 2005, pelo período de um ano.

João Henrique Madeira Simões — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 17 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Beatriz de Jesus Rebelo — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Março de 2005, pelo período de três anos.